

**DECRETO Nº 1.567 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1734 de 31/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.220.000,00** (Um milhão, duzentos e vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
06.181.0002.1068	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INTALAÇÃO D		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	727	1.020.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	728	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			1.220.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO